

Estrutura Local de Apoio da Intervenção Territorial Integrada Zonas de Rede Natura do Alentejo

EDITAL Nº 1 / 2013 de 5 de ABRIL/2013

Componente Agroambiental

1. Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio

- **Datas de ceifa de cereal para grão:**

Núcleo I a III: após 24 de junho 2013

Núcleo IV: após 3 de junho 2013

(com exceção das áreas situadas num raio de 250 metros em redor dos assentos de lavoura ou povoações, ou que distem 25 metros para cada lado das vias de comunicação nacionais ou municipais e para corte de aveia ou consociações de aveia com densidade alta em que se permite a ceifa a partir de 27 de maio).

- **Datas de corte de fenos:**

Núcleo I a IV: a partir de 2 de maio 2013

(com exceção das áreas situadas num raio de 250 metros em redor dos assentos de lavoura ou povoações, ou que distem 25 metros para cada lado das vias de comunicação nacionais ou municipais e para aveia ou consociações de aveia com densidade alta em que se permite o corte a partir de 22 de abril).

- **Mobilização restos e pousios:**

Núcleo I a IV: interdito entre 1 de abril e 30 de junho 2013

(Exceto em condições climatéricas e situações excecionais, em que poderá estar sujeita a decisão da ELA a pedido do interessado).

A ELA recomenda a todos os agricultores que detetem ninhos de abetarda, sisão ou águia caçadeira que procedam do seguinte modo: - Não perturbe o ninho - Deixe uma faixa por fenar de cerca de 5 metros em redor do ninho, seguindo as recomendações da ELA – ver Manual de Proteção para os Ninhos de Tartanharão-caçador *Circus pygargus* em meios agrícolas .

- Informe o ICNB (245 909 160; 286 610 090) ou a LPN (286 328 309)

2. Gestão de pastagem permanente extensiva

- **Datas de ceifa de cereal para grão:**

Núcleo I a III: após 24 de junho 2013

Núcleo IV: após 3 de junho 2013

(com exceção das áreas situadas num raio de 250 metros em redor dos assentos de lavoura ou povoações, ou que distem 25 metros para cada lado das vias de comunicação nacionais ou municipais e para corte de aveia ou consociações de aveia com densidade alta em que se permite a ceifa a partir de 27 de maio 2013).

- **Datas de corte de fenos:**

Núcleo I a IV: a partir de 2 de maio 2013

(com exceção das áreas situadas num raio de 250 metros em redor dos assentos de lavoura ou povoações, ou que distem 25 metros para cada lado das vias de comunicação nacionais ou municipais e para aveia ou consociações de aveia com densidade alta em que se permite o corte a partir de 22 de abril 2013).

- **Mobilização restolhos e pousios:**

Núcleo I a IV: interdito entre 1 de abril e 30 de junho 2013

(Exceto em condições climatéricas e situações excepcionais, em que poderá estar sujeita a decisão da ELA a pedido do interessado).

A ELA recomenda a todos os agricultores que detetem ninhos de abetarda, sisão ou águia caçadeira que procedam do seguinte modo: - Não perturbe o ninho - Deixe uma faixa por fenar de cerca de 5 metros em redor do ninho, seguindo as recomendações da ELA – ver Manual de Proteção para os Ninhos de Tartanharão-caçador *Circus pygargus* em meios agrícolas.

- Informe o ICNB (245 909 160; 286 610 090) ou a LPN (286 328 309)

Texto escrito conforme o Acordo Ortográfico - convertido pelo Lince.